



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 3 AO SUBSTITUTIVO



O Substitutivo do PLL nº 37/2023 - Projeto de Lei do Legislativo, que “Dispõe sobre a coleta e descarte de animais mortos de grande porte no âmbito do Município de Jacareí”, fica alterado nos seguintes termos:

1) Os atuais artigos 4º e 5º, do substitutivo em epígrafe, passam a ser numerados como artigos 5º e 6º, respectivamente.

2) Fica incluído art. 4º, ao substitutivo em epígrafe, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** As pessoas que estiverem inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou aquelas cuja renda familiar não ultrapasse dois (2) salários mínimos estarão isentas dos pagamentos previstos nesta Lei. ”

Justificativa: O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, abrangência nacional. Desta forma, a presente emenda tem o objetivo de garantir que essas pessoas, que já possuem um baixíssimo poder aquisitivo, não serão eventualmente penalizadas com as cobranças previstas nesta Lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2023.

RONINHA
Vereador - PODEMOS